# DECRETO Nº 7.469, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

*Nomeia o Conselho de Educação - CME.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei Municipal 1.855/2023, 28 de março de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Capanema - CME, para o mandato 2023 - 2028, composto pelos seguintes pares:

**§ 1º** Representantes da Secretaria Municipal de Educação para mandato de 4 anos (2023-2026):

I - titular: Alcione Roberto Closs;

II - suplente: Vania Lindomara Kolas Machado.

**§ 2º** Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais para o mandato de 2 anos (2023-2024):

I - titular: Daize Raquel Pereira;

II - suplente: Maira Elizandra de Lima.

**§ 3º** Representantes das Escolas Municipais para mandato de 6 anos (2023-2028):

I - titular: Carla Jocemara Ammes Dietz;

II - suplente: Iva Marlei Randon.

**§ 4º** Representantes de Pais de Alunos, vinculados a Diretoria da APMF. para o mandato de 2 anos (2023-2024):

I - titular: Cristiane Aparecida Tortelli;

II - suplente: Fernando Alexandro Kafer Matick.

**§ 5º** Representantes do Ensino Medio para mandato de 4 anos (2023-2026):

I - titular: Josiane Junia Facundo de Almeida;

II - suplente: Marizete aparecida Caumo.

**§ 6º** Representantes do Ensino Particular para mandato de 4 anos (2023-2026):

I - titular: Carla Adriana Kersch Lorencetti;

II - suplente: Carla Elis Zanatta Brod.

**§ 7º** Representantes Comunitário Vinculado a Clube de Serviço ou Associação Pró Educação Infantil para mandato de 2 anos (2023-2024):

I - titular: Ulisses Ricardo Roerhs;

II - suplente: Cleomar Murari.

**§ 8º** Representantes da Educação Infantil para mandato de 6 anos (2023-2028):

I - titular: Elizandra Albano dos Santos;

II - suplente: Camila da Silva.

**§ 9º** Representantes do Ensino Fundamental para mandato de 6 anos (2023-2028):

I - titular: Jessica Djuliane Budke Andrade;

II - suplente: Marcos Antonio Gallas.

**Art. 2º** As atribuições do Conselho Municipal de Educação são as previstas na Lei 1.855/2023, 28 de março de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.233 de 17 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

**Américo Bellé**
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 03/06/24, Edição 1452, Página(s) 6.*